DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1287 | Terça, 13/10/2026

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Pauta Nº 26/2026

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08.10.2026

EXPEDIENTE

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Nº 16/2026 - pela aprovação as contas do Prefeito Municipal de Santo Antonio de Jesus, Sr Genival Deolino Sousa, relativas ao Exercício financeiro de 2024 constante no Processo do TCM nº 09868e25.- Parecer Prévio do TCM / Exercício Financeiro 2024.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 53/2026 - AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamento. Aprova as contas do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, Sr. Genival Deolino Souza, relativas ao exercício financeiro de 2024.

AUTORIA DO VEREADOR DANILO DO ALTO

Indicação Nº 147/2026 - AUTORIA: Danilo Macedo dos Santos . Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de um CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM no Município de Santo Antônio de Jesus-BA.

AUTORIA DO VEREADOR UBERDAN CARDOSO

Indicação Nº 146/2026 - Indica ao Prefeito Genival Deolino Souza, construção de uma Creche - Escola no Loteamento Recanto dos Prazeres, destinada ao atendimento das crianças do Bairro Cajueiro e comunidades adjacentes.

ORDEM DO DIA

ÚNICA VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 53/2026 - AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamento. Aprova as contas do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, Sr. Genival Deolino Souza, relativas ao exercício financeiro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: Para confirmar a autenticidade acesse https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: DYO56-5KGBG-BO9IU-N10ZB-F01GU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Pauta

Protocolo Nº: 6881
Protocolo Data: 07/10/2026
Documento Nº: 26/2026
Processo Nº: SN

Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Moderador de Sessão dia 07/10/2026 às 12:21

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

DYO56-5KGBG-BO9IU-N10ZB-F01GU

Para confirmar a autenticidade acesse https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa)
Em 07/10/2026 12:28 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Portaria nº 59/2026
De 05 de outubro de 2026.

Exonera Assessor Legislativo II e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA,** no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Renato da Silva Oliveira**, do cargo de Assessor Legislativo II, símbolo CC-IV, do Gabinete do Vereador Cosme João Souza dos Santos, desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 05 de outubro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: OV4PE-T31JC-6LSYR-COK25-BDUB7

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Portaria nº 60/2026
De 05 de outubro de 2026.

Nomear Assessor Legislativo II e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA,** no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Rogério Gonçalves Almeida**, no cargo de Assessor Legislativo II, símbolo CC-IV, do Gabinete do Vereador Cosme João Souza dos Santos, desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de outubro de 2026, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 05 de outubro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: 3LBYN-2M7X5-ZLUU4-7DGB0-3KTS5